



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00321 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1508 / 2019

CONSIDERANDO:

O Art. 4° da Lei Orçamentária Anual n° 1.508 de 24 de dezembro de 2019 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, através de decretos, podendo criar, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade, destinado à cobertura de despesas ordinárias e/ou vinculadas, até o limite:

II - do superávit financeiro;

É que:

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.07	SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚBL		
02.07.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0132	ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0132.2027	MANUTENÇÃO ATIV. DAS ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00	173 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		32.127,75
	2.00.00 Recursos Ordinários		32.127,75
02.07.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBR		
17	Saneamento		
17.511	Saneamento Basico Rural		
17.511.1701	SISTEMAS DE ÁGUA		
17.511.1701.1106	CONST/AMP SERV. ABASTECIMENTO AGUA		
4.4.90.51.00	214 Obras e Instalações		28.000,00
	2.00.00 Recursos Ordinários		28.000,00
17.511.1701.1107	AQUISIÇÃO BEM PAT. SERV. ABASTEC. AGUA		
4.4.90.52.00	215 Equipamento e Material Permanente		34.400,00
	2.00.00 Recursos Ordinários		34.400,00
17.511.1701.2108	MANUTENÇÃO ATIV. SERV. ABASTEC. AGUA		
3.3.90.30.00	216 Material de Consumo		3.286,95
	2.00.00 Recursos Ordinários		3.286,95
3.3.90.39.00	218 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		7.463,80
	2.00.00 Recursos Ordinários		7.463,80
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2616	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2616.1312	ESTRUTURAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
4.4.90.52.00	622 Equipamento e Material Permanente		9.378,55
	2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		9.378,55
08.244.2616.2616	MANUTENÇÃO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.40.00	634 Serv. de TI e Comunicação - PJ		1.600,00
	2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		1.600,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00321 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 116.257,05

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

116.257,05

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 1 DE SETEMBRO DE 2020

CELIO
SANTANA:3
2231067668

Assinado de forma
digital por CELIO
SANTANA:3223106
7668
Dados: 2020.10.26
10:29:11 -03'00'

CÉLIO SANTANA
CPF: 322.310.676-68
PREFEITO MUNICIPAL